



----- **Ata N.º 11/2016** -----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto Moniz e os Municípios de São Vicente, Machico, Calheta e Câmara de Lobos, a SRETC e o IVBAM, no âmbito da Constituição da Rota do Vinho Madeira;** -----
5. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Clube Naval do Seixal**
6. **Ratificação de Autorização de empréstimo de material eléctrico e enfeites;** -----
7. **Ratificação de Autorização de cedência de sala para realização de uma ação de formação de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos;** -----
8. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal;** -----
9. **Autorização de empréstimo de palco para 61.ª Feira Agropecuária de Porto Moniz;** -----
10. **Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – APPDA Madeira;** -----
11. **Autorização de Transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
12. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
13. **Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Seixal.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e



tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que o Vereador Luís Teixeira ausente por motivos de doença. -----

O Senhor Presidente propôs a realização da próxima reunião de Câmara de Assembleia Municipal para dia 28 de Junho. Ninguém se opôs à presente marcação. -----

O Senhor Presidente informou que a vistoria à antiga estrada regional 101, mais conhecida por “Estrada da Rocha”, será amanhã com a presença dos técnicos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus liderados pelo Senhor Eng.º António Ferreira, Diretor Regional de Estradas e do Laboratório Regional de Engenharia Civil na pessoa do Senhor Eng.º Pimenta de França, convidando os senhores Vereadores a estar presentes, amanhã às 9:30 junto à queda de água da Água d’alto.-----

O Senhor Presidente continuou informando que também irá convidar o antigo Vereador, e atual deputado municipal, Senhor António Santos como uma pessoa que detém maior conhecimento e experiência daquela estrada, devido à sua anterior ocupação profissional, para salvaguarda dos interesses do Porto Moniz, independentemente das opções políticas, pois trata-se de um património que é de todos e deve ser recuperado contudo saliente que não pode ser a Câmara Municipal sozinha a manter aquela infraestrutura, pois uma coisa é limpar a estrada e pequenas manutenções outra coisa é manter aquela infraestrutura na sua totalidade. -----

O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com o Senhor Eng.º Gonçalo Nuno Araújo, Diretor Regional de Planeamento e Recursos da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos e as senhoras diretoras das Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal e do Porto Moniz, Prof. Celeste Batista e Arminda Valente respetivamente e também com a presença da Delegada Escolar do Porto Moniz Prof. Ana Perry, onde constatou que a reunião já se iniciou com a decisão tomada relativamente à união das unidades de gestão das duas escolas, isto é serão geridas numa unidade só. Da reunião transpareceu que queriam que a Câmara tomasse a iniciativa de fechar a Escola do Seixal, para tornar essa unificação de gestão na unificação física dos



alunos numa só escola ao que o Senhor Presidente referiu que não seria o Presidente da Câmara do Porto Moniz a fechar escolas. -----

Desta forma a conclusão a que se chegou é que será a nova unidade orgânica a decidir sobre esse assunto, sendo que as senhoras diretoras das escolas não estão de acordo com o fecho da Escola do Seixal. -----

O Senhor Presidente informou que este fim-de-semana vai proporcionar aos funcionários operacionais da autarquia um fim-de-semana ao Porto Santo, é uma forma de agradecer a quem trabalha, sendo que irá metade este ano e metade para o ano que vem. Os funcionários internos irão ao congresso da ATAM que este ano será em Elvas.- Mais uma vez o Senhor Presidente quer publicamente reconhecer o apoio do município de Porto Santo, não só nesta iniciativa mas também para com outros os grupos do Porto Moniz que àquela ilha se têm deslocado, quer seja o grupo de estudantes, tem sido inexcelável a colaboração, sendo que também o mesmo será garantido se qualquer grupo do Porto Santo queira visitar o município do Porto Moniz, a autarquia terá todo o gosto em colaborar. -----

O Senhor Presidente informou por último que o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, Dr. Rui Gonçalves, telefonou ao Senhor Presidente a dar conta da alteração da mudança de presidência na Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, comunicando que a pessoa que iria substituir a Dr.^a Maria João Monte será a Dr.^a Conceição de Andrade Matos e foi convocada uma reunião para amanhã, onde se irão formalizar essas opções, que deixam o senhor Presidente apreensivo, pois as coisas já estavam mais ou menos acordadas e discutidas com a Dr.^a Maria João, como o Centro de Ciência Viva e o terreno adjacente, que aguarda avaliação final para pôr valores e opções em cima da mesa, as Piscinas do Seixal e mais uma vez uma mudança de cadeiras deste Governo Regional, deita por terra todo o trabalho já feito e vamos aguardar com expectativa esta mudança.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.232.001,88€ (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e um euros, oitenta e oito cêntimos) em que orçamentais 3.186.889,02€ (três milhões, cento e oitenta e seis



mil, oitocentos e noventa e nove euros e dois cêntimos) e em operações de tesouraria 45.112,86€ (quarenta e cinco mil cento e doze euros e oitenta e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Porto Moniz e os Municípios de São Vicente, Machico, Calheta e Câmara de Lobos, a SRETC e o IVBAM, no âmbito da Constituição da Rota do Vinho Madeira -----

Considerando que aos 17 dias do mês de maio, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3081/2016, em nome do Município de Câmara de Lobos, a solicitar a deliberação da aprovação do Protocolo da Rota do Vinho Madeira, de forma a formalizar a cooperação; -----

Considerando a resolução n.º 114/2016 de 19 de março publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 51 de 21 de março, que «*atribuiu competências à Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, na qualidade de membro do Governo responsável pela área do Turismo, na criação da “Rota do Vinho Madeira” e aprova a criação de “uma comissão de trabalho que tenha por missão estudar linhas prioritárias de atuação no que concerne à criação de uma “Rota do Vinho Madeira” com uma série de medidas e disposições legais, tendo em vista a promoção e dinamização do Vinho Madeira, bem como, entre outros objetivos, a proteção e valorização do território vitivinícola, oferta de serviços, proporcionando experiências de contacto com a natureza e valorização do destino*»; -----

Considerando que por iniciativa dos Municípios de Porto Moniz, de São Vicente, de Machico, da Calheta, de Câmara de Lobos, da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, e do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato das Madeira, foram já realizadas reuniões de trabalho no sentido de criar a Rota do Vinho Madeira, adaptando-a às exigências da Carta Europeia do Enoturismo, tendo sido acordado sobre a necessidade de ativação da citada Rota visando, entre outros objetivos: promover a criação de produtos turísticos e atividades que favoreçam a descoberta e a interpretação da cultura do vinho, promovendo e apoiando todas as iniciativas conducentes à sensibilização dos operadores turísticos que visem a defesa e promoção da Cultura do Vinho do território e qualificação do património enológico; -----



Considerando a necessidade de os municípios e as entidades regionais com tutela nos setores do turismo e vinho promoverem e dinamizarem a Rota de Vinho da Madeira, de uma forma integrada e supra regional, quer a nível nacional quer internacional, com a cooperação ativa de atores, públicos e privados, sendo essencial definir, a nível regional, estratégias comuns e ferramentas de atuação em rede, criando sinergias e desenvolvendo e valorizando as boas práticas na prestação de serviços enoturísticos e garantir a qualidade dos mesmos. -----

Considerando que, face aos constrangimentos financeiros vários com que os municípios atualmente se confrontam, foi equacionada a possibilidade de obter-se o envolvimento dos citados Municípios e Entidades Regionais com base num mero Protocolo de Colaboração, sem constituição de qualquer entidade jurídica autónoma e, inerentemente, sem assunção de compromissos de relevância financeira que, na atual conjuntura, se mostram dispensáveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Clube Naval do Seixal

Considerando que aos 23 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3177/2016, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio no transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para efectuar a deslocação dos grupos participantes no Meeting de Canyoning 2016 da zona das trutas no Chão da Ribeira para a zona do Fanal, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de Autorização de empréstimo de material elétrico e enfeites -----

Considerando que aos 25 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 3239/2016, em nome da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz a solicitar o empréstimo de material elétrico e enfeites para a realização da festa do Santíssimo Sacramento, para os dias 28 e 29 de maio de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de Autorização de cedência de sala para realização de uma ação de formação de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos -----

Considerando que aos 25 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3242/2016, em nome da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas a solicitar o empréstimo de uma sala no Centro de Ciência Viva para a realização de uma ação de formação de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos,



para o dia 24 de maio de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal -----

Considerando que aos 27 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3263/2016, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar apoio no transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para efectuar a deslocação de um grupo de 7 alunos e 1 professora para assistir a uma exposição de trabalhos e entrega de prémios no âmbito do Concurso Escolar GEA – Terra Mãe, no dia 6 de junho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Autorização de empréstimo de palco para 61.ª Feira Agropecuária de Porto Moniz -----

Considerando que aos 27 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 3291/2016, em nome da Direção Regional de Agricultura, a solicitar o empréstimo do palco para a realização da 61.ª Feira Agropecuária de Porto Moniz, de 30 de junho a 3 de Julho de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – APPDA Madeira -----

Considerando que aos 31 dias do mês de maio de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3346/2016, em nome da APPDA Madeira, a solicitar apoio; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, para um grupo de 18 a 25 crianças/jovens/adultos e 8 a 9 monitores dia 18 de agosto de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de Transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que no dia 3 do mês de junho de 2016, deram entrada três e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 3417, 3418 e 3431/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar diversos transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que aos 6 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3458/2016, em nome da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação ao Funchal, no dia 13 de junho de 2016, de 2 docentes e material de Expressão Plástica para a exposição no Jardim Municipal, no âmbito da Semana Regional das Artes, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Seixal -----

Considerando que no dia 6 do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3457/2016, em nome da Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Seixal, a solicitar transporte; -----

Considerando que o referido transporte prende-se com a deslocação de 37 alunos e 12 adultos para um passeio de Fim de Ano letivo, no dia 23 de junho de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado, tem o encargo financeiro associado ao serviço de transporte, perfazendo um valor global de 400,00 euros, está cabimentado com a referência n.º 333/2016 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Nélio Sequeira informou que o transporte será realizado no dia 24 de Junho, por alteração solicitada pela Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar do Seixal. -----



Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jorge Filipe Góis Garanito', written over a horizontal line.

